



[Handwritten signatures]

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

entre

Instituto Politécnico de Tomar

e

Banco Espírito Santo

O presente protocolo insere-se no desenvolvimento das relações do **Banco Espírito Santo** com o **Instituto Politécnico de Tomar**, entidade prestigiada do meio universitário e que constitui um parceiro importante no desenvolvimento regional e nacional.

Assim,

BANCO ESPIRITO SANTO S.A., Sociedade Aberta, com sede na Avenida da Liberdade nº 195, em Lisboa, com o capital social de € 1.500.000.000, pessoa colectiva nº 500852367, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº 1607, neste acto representado por Dr. António Rui Cupertino e Dr. Pedro Espírito Santo da Cunha, que agem na qualidade de representantes, adiante designado por **BES**

e

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR, com sede em Estrada da Serra – Quinta Contador – 2300 – 313 Tomar, pessoa colectiva de direito público nº 503767549.

Considerando que:

1. **O Instituto Politécnico de Tomar** tem cerca de 300 Funcionários, 200 Docentes e 3.500 Alunos.



2. O **BES** é um Banco com grande implantação ao nível do retalho, oferecendo um sólido e diversificado conjunto de serviços destinados a pessoas com o perfil comercial dos Funcionários, Docentes e Alunos do **Instituto Politécnico de Tomar**.
3. No âmbito da sua estratégia de fidelização de Clientes, o **BES** pretende apresentar um conjunto de serviços especialmente concebido para os Funcionários, Docentes e Alunos do **Instituto Politécnico de Tomar**.
4. No âmbito das suas atribuições, o **Instituto Politécnico de Tomar** tem interesse em possibilitar aos seus agentes o acesso a serviços bancários em especiais condições de mercado.

É, livremente e de boa fé, celebrado o presente protocolo, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

(Objecto)

Pelo presente protocolo, as partes estabelecem, genericamente, os princípios gerais da oferta exclusiva de produtos e serviços bancários por parte do **BES** aos Funcionários, Docentes e Alunos do **Instituto Politécnico de Tomar**, em condições especiais.

Cláusula Segunda

(Beneficiários)

Poderão ser beneficiários das condições especiais de produtos e serviços do **BES**, disponibilizadas neste Protocolo à Comunidade do **Instituto Politécnico de Tomar**, todos os Funcionários ou Docentes com vínculo laboral ao Instituto, cujo



ordenado esteja domiciliado numa Conta Vencimento **Instituto Politécnico de Tomar** ou BES 360º , ou Alunos com BES Up.

Cláusula Terceira

(Oferta de Produtos e Serviços)

No sentido de propiciar condições especiais na oferta do **BES**, o presente protocolo engloba diferentes vertentes, orientadas para os Clientes Particulares:

1 - CONTA VENCIMENTO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR (Anexo I)

As condições especiais oferecidas pelo **BES** aos Funcionários ou Docentes que optem por domiciliar o seu vencimento numa conta deste tipo são as seguintes:

- Isenção do Pagamento da Comissão de Gestão;
- Isenção do pagamento das anuidades do cartão de débito MultiBES Electron;
- Serviço de gestão automática de tesouraria;
- Descoberto autorizado até 50% do valor do vencimento auferido pelo colaborador, caso tal venha a ser expressamente solicitado ao **BES**, e por este aprovado após concreta análise comercial e de risco;
- Acesso ao serviço de BES Directo/BESnet.

2 - CONTA VENCIMENTO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR CLASSIC (Anexo II)

As condições especiais oferecidas pelo **BES** aos Funcionários ou Docentes que optem por domiciliar o seu vencimento numa conta deste tipo são as seguintes:

- Pagamento mensal de uma Comissão de Gestão de € 2,00. Isenção do pagamento da Comissão de Gestão nos primeiros 6 meses;



- Isenção do pagamento das anuidades do cartão de débito MultiBES Electron;
- Isenção, durante o primeiro ano, do pagamento das mensalidades do cartão de crédito BES Silver;
- Serviço de gestão automática de tesouraria;
- Descoberto autorizado até 100% do valor do vencimento auferido pelo colaborador, caso tal venha a ser expressamente solicitado ao **BES**, e por este aprovado após concreta análise comercial e de risco;
- Acesso ao serviço de BES Directo/BESnet;
- Acesso aos serviços prestados pela Europ Assistance, nos termos que estiverem previstos, a cada momento, no contrato celebrado entre o BES e essa entidade.

Na presente data, os serviços acima referidos englobam nomeadamente a deslocação de médicos e enfermeiros, o envio gratuito de ambulâncias em caso de urgência, o envio de medicamentos e a deslocação de profissionais qualificados para pequenas reparações do lar.

3 - Conta BES 360º (ANEXO III)

As condições especiais oferecidas pelo **BES** aos Funcionários ou Docentes que optem por domiciliar o seu vencimento numa conta deste tipo são as seguintes:

- Redução do montante da Comissão de Gestão prevista no Preçário do **BES** em 50%, durante o primeiro ano;
- Isenção do pagamento das anuidades do cartão de débito MultiBES Electron;
- Isenção do pagamento das mensalidades do cartão de crédito BES GOLD;
- Serviço de gestão automática de tesouraria;



- Descoberto autorizado em função do vencimento auferido pelo colaborador, caso tal venha a ser expressamente solicitado ao **BES**, e por este aprovado após concreta análise comercial e de risco;
- Acesso ao serviço de BES Directo/BESnet;
- Acesso aos serviços prestados pela Europ Assistance, nos termos que estiverem previstos, a cada momento, no contrato celebrado entre o **BES** e essa entidade.

Na presente data, os serviços acima referidos englobam nomeadamente a deslocação de médicos e enfermeiros, o envio gratuito de ambulâncias em caso de urgência, o envio de medicamentos e a deslocação de profissionais qualificados para pequenas reparações do lar.

4 - Conta BES up (ANEXO IV)

O **BES** oferece condições especiais a todos os alunos do **Instituto Politécnico de Tomar** na Conta BES up, visando satisfazer, de modo ajustado e global, o conjunto das necessidades financeiras deste segmento.

Os aderentes a esta conta têm acesso a:

- Oferta imediata do cartão de débito BES up;
- Isenção das despesas de manutenção;
- Acesso ao cartão de crédito BES Ritmo com a 1ª anuidade gratuita (análise casuística);
- Condições privilegiadas de acesso ao Crédito Individual;
- Taxa de remuneração específica na Conta Poupança Up.



5 - BES DIRECTO / BESNET (ANEXO V)

Os Beneficiários do Protocolo poderão ter acesso ao Serviço BES Directo e ao Serviço BESnet, bastando para isso, preencher uma proposta de adesão mencionando as contas a que desejam ter acesso.

6 - Outras condições especiais (ANEXO VI)

Os Beneficiários do presente protocolo têm acesso a condições mais favoráveis às estabelecidas para o público em geral para a subscrição de Contas Poupança Habitação, contratação de Crédito à Habitação e Crédito Individual/Crédito ao Consumo e Seguros de Saúde, Auto e Casa.

7 - O **BES** assume, a partir desta data, o compromisso de conceder aos beneficiários do presente Protocolo, condições bonificadas de acesso ao Crédito para formação, através da criação das seguintes quatro linhas de crédito específicas (Anexo VII) :

- Financiamento de propinas para a conclusão do curso;
- Apoio a cursos de especialização e pós-graduação;
- Apoio à conclusão do Mestrado e MBA's;
- Apoio à conclusão do Doutoramento.

7 - YO! Card

Acesso ao Yo! Card, um Cartão pré-pago recarregável, criado exclusivamente a pensar nos jovens e nas suas necessidades



Cláusula Quarta

(Apreciação e Decisão)

O estabelecido no presente protocolo não obriga o **BES** a contratar qualquer financiamento ou serviço em concreto.

A celebração do presente acordo não implica a renúncia, por parte do **BES**, do direito de análise e aprovação, ao nível comercial e de risco, de cada operação concreta que venha a ser apresentada no âmbito do Protocolo.

Cláusula Quinta

(Serviços ao Instituto)

1 - O **BES** assume, a partir desta data, o compromisso de disponibilizar gratuitamente aos beneficiários deste Protocolo:

- a) Cartão de identificação, cabendo ao **Instituto Politécnico de Tomar** a escolha dos elementos a fazer constar, desde o seu logotipo à inclusão de fotografia;
- b) Cartão bancário, indexado a uma conta à ordem, se os beneficiários optarem pela relação comercial com o **BES**.

2 - O **BES** disponibiliza, igualmente, em condições a acordar com o Instituto, as seguintes formas de pagamento de propinas:

- Pagamento através de ATM;
- Pagamento através do BESnet.



Cláusula Sexta

(Apoios para o ano lectivo 2004/2005)

1 – No sentido de apoiar o desenvolvimento da relação com o Instituto, o **BES** assume o compromisso de conceder os seguintes apoios:

Conceder estágios curriculares e/ou Aproximação da Vida activa em Empresas do grupo **BES**, em função do número de vagas anuais;

Fornecer descontos (ou eventualmente oferecer) em ingressos a eventos patrocinados pelo **BES**, com recepção de informação e hipótese de aquisição antecipada de ingressos, como por exemplo, o Open de Ténis do Estoril;

2 – A continuidade destes apoios será negociada, anualmente, entre as partes.

Cláusula Sétima

(Divulgação)

O Instituto compromete-se a:

- a) Permitir a divulgação, através de colaboradores do **BES**, das vantagens da abertura de conta no **BES** junto dos seus Alunos, Docentes e Funcionários ;
- b) Permitir ao **BES** a realização de acções promocionais nas suas instalações , para divulgar os seus produtos e serviços, desde que não prejudique o regular funcionamento das actividades do Instituto Politécnico de Tomar e se enquadrem neste protocolo, em datas a acordar previamente;
- c) Permitir o envio de folhetos ou outro material produzido pelo Banco e dirigido aos Alunos, Docentes e Funcionários desde que não incorrendo em incumprimento das disposições legais em vigor.



Cláusula Oitava
(Esclarecimentos)

1 - O presente Protocolo revoga o anteriormente assinado, passando a partir desta data a estar em vigor as condições descritas.

2 - O **BES** obriga-se a fornecer ao **Instituto Politécnico de Tomar** ou aos beneficiários do presente protocolo, sempre que tal lhe seja solicitado, as condições concretas que vigorarão relativamente à contratação de um concreto produto ou serviço, na sequência das linhas gerais de oferta acima estabelecidas.

3 - As condições comerciais da Oferta para Particulares no presente protocolo poderão ser unilateralmente alteradas pelo **BES**, desde que para tal notifique o **Instituto Politécnico de Tomar** com 15 (quinze) dias de antecedência relativamente à data em que a alteração se destine a produzir efeitos.

Em face de uma notificação remetida nos termos referidos, o **Instituto Politécnico de Tomar** poderá rescindir o presente protocolo no prazo de 5 (cinco) dias decorridos sobre a recepção da notificação enviada pelo **BES**.

4 - As partes acordam ainda que qualquer comunicação entre si ao abrigo do presente contrato será enviada para as seguintes moradas:

Banco Espírito Santo S.A.

Att.: Direcção Regional do Ribatejo

Av. Bernardo Santareno, n.º 41 R/C Dtº

2005-177 Santarém

Fax: 243 333 745



Instituto Politécnico de Tomar

Att.: Eng.º Rui da Costa Marques Sant' Ovaia

Estrada da Serra – Quinta Contador

2300 – 313 Tomar

5 - O presente Acordo de Cooperação é celebrado pelo prazo de 1 ano, renovável automaticamente por igual período, desde que não denunciado pelas partes com a antecedência mínima de 60 dias (sessenta dias).

Tomar, 08 de Setembro de 2004

O BES

O Instituto Politécnico de Tomar

**ANEXO I**
CONTA VENCIMENTO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Definição	A Conta Vencimento "Instituto Politécnico de Tomar" é composta, com carácter de obrigatoriedade, por uma Conta à Ordem, uma Conta Poupança, um Cartão de débito MultiBES e um Serviço BES Directo. Esta Conta pode ainda dispor de um Descoberto Autorizado em função do vencimento.
Necessidade a satisfazer	Gestão corrente da liquidez. Constituição de poupança.
Produtos/Serviços	<ul style="list-style-type: none">- Serviço de Gestão de Tesouraria, com transferências automáticas, do Depósito à Ordem para a Conta Poupança e da Poupança para o Depósito à Ordem, de acordo com datas e montantes definidos pelo Cliente.- Descoberto autorizado até ao valor de 50% do vencimento.- Conta de poupança a prazo de 30 dias, com contagem de juros diária, tendo pagamento mensal de juros.- Cartão MultiBES Electron.- BES Directo / BESnet: para proporcionar o contacto com o Banco 24 horas por dia, oferece respectivamente, os serviços telefónicos (no atendimento personalizado, prioridade de atendimento face aos restantes) e de banca electrónica via Internet, que possibilitam um variado conjunto de operações e consultas sobre as contas.
Vantagens Não Financeiras	Domiciliação de despesas periódicas.

**ANEXO II**
CONTA VENCIMENTO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR CLASSIC

Definição	A Conta Vencimento "Instituto Politécnico de Tomar" CLASSIC é composta, com carácter de obrigatoriedade, por uma Conta à Ordem, uma Conta Poupança, um Cartão de débito MultiBES e ou Cartão de Crédito BES Silver e um Serviço BES Directo. Esta Conta pode ainda dispor de um Descoberto Autorizado em função do vencimento.
Necessidade a satisfazer	Gestão corrente da liquidez. Constituição de poupança. Acesso ao crédito. Assistência ao domicílio.
Produtos/Serviços	Serviço de Gestão de Tesouraria, com transferências automáticas, do Depósito à Ordem para a Conta Poupança e da Poupança para o Depósito à Ordem, de acordo com datas e montantes definidos pelo Cliente. Descoberto autorizado até ao valor do vencimento. Conta de poupança a prazo de 30 dias, com contagem de juros diária, tendo pagamento mensal de juros. Cartão MultiBES Electron. Cartão de Crédito BES Silver. BES Directo / BESnet: para proporcionar o contacto com o Banco 24 horas por dia, oferece respectivamente, os serviços telefónicos (no atendimento personalizado, prioridade de atendimento face aos restantes) e de banca electrónica via Internet, que possibilitam um variado conjunto de operações e consultas sobre as contas.
Vantagens Não Financeiras	Domiciliação de despesas periódicas. Serviços de Assistência Médica e Assistência Técnica ao domicílio.

**ANEXO III
CONTA BES 360º**

Definição	A Conta BES 360º destina-se em exclusivo a Clientes que pretendem gerir e rentabilizar adequadamente as suas poupanças e investimentos, tirando o melhor partido das condições de mercado e da melhor combinação de produtos e instrumentos financeiros.
Necessidade a satisfazer	Permite uma gestão eficaz e tranquila do quotidiano. Permite rentabilizar o excesso de rendimento disponível através de uma poupança - ponto de partida para outro tipo de aplicações mais sofisticadas. Aconselhamento Financeiro - proporcionado por um Gestor BES 360º, que tem como objectivo apresentar soluções integradas de serviços financeiros, de acordo com as necessidades, perfil de risco e horizonte temporal do investimento pretendido.
Produtos	<ul style="list-style-type: none">- Gestão Automática de Tesouraria: tem por base um Depósito à Ordem e um Depósito Poupança. A transferência automática de um montante variável do Depósito à Ordem para a conta poupança poderá ser efectuada em datas definidas pelo Cliente de acordo com os parâmetros também definidos pelo Cliente- Crédito Automático através de um descoberto autorizado, bem como de outras soluções para prazos mais longos- Cheques - Primeiros 25 cheques gratuitos- Cartão MultiBES Electron: Este cartão, funciona associado à conta BES 360º e todas as transacções com ele efectuadas são reflectidas nessa conta, permitindo ainda a movimentação entre a vertente à ordem e a vertente poupança.- Yo! Card: É um cartão pré-pago recarregável que lhe permite fazer todo o tipo de pagamentos com total segurança e comodidade- Cartão BES GOLD: o cartão dourado que, oferecendo comodidade de pagamento imediato ou a crédito, associa um amplo conjunto de serviços e seguros.- BES Directo / BESnet: para proporcionar o contacto com o Banco 24 horas por dia, oferece respectivamente, os serviços telefónicos (no atendimento personalizado, prioridade de atendimento face aos restantes) e de banca electrónica via Internet, que possibilitam um variado conjunto de operações e consultas sobre as contas.- Extracto Integrado: para facilitar o controlo do relacionamento com o Banco- Conta Poupança remunerada por escalões de taxas de juro com contagem diária e pagamento mensal de juro.- Seguro Meios de Pagamento – permite obter a protecção global dos meios de pagamento- Assistência - Acesso gratuito aos Serviços de Assistência ao domicílio prestado pela Europ Assistance, disponível para o titular e agregado familiar;- Assistência a Animais Domésticos e Serviço de Gestão de Multas.
Vantagens Não Financeiras	Domiciliação de despesas periódicas Serviços de Assistência Médica e Assistência Técnica ao domicílio Permitir aos Clientes o aluguer de cofres fortes em condições preferenciais (redução de 25% no preço de cofres)



**ANEXO IV
CONTA BES UP**

Handwritten initials and a checkmark in the top right corner.

Definição	Pacote que permite o acesso a um conjunto integrado de produtos e serviços que visam a satisfação das necessidades financeiras dos Jovens up - novas possibilidades para aplicação das poupanças com taxas de juro aliciantes, novas formas de crédito, acesso a um seguro de Protecção (Acidentes Pessoais + Responsabilidade Civil) e ainda a possibilidade de usufruir de um serviço personalizado.
Necessidade a satisfazer	Gestão corrente da liquidez Constituição de Poupança Acesso ao crédito Segurança
Segmento alvo	Conta BES up - Jovens com idade entre os 18 e os 30 anos e com frequência Universitária.
Vantagens	Oferta alargada de Produtos e Serviços, satisfazendo um vasto leque de necessidades. Serviço Inovador e Personalizado. Condições de remuneração e de crédito muito vantajosas. Benefícios Fiscais.

Características Base:	
1. Vertente à ordem a) Depósito à ordem b) Cartão de débito gratuito c) Isenção de despesas de manutenção	2. Vertente Poupança a) Conta Poupança BES up b) Conta Poupança Habitação
3. Vertente Crédito a) Crédito Individual Jovem b) Crédito Habitação Jovem	4. Vertente Serviço a) Assistência médica ao domicilio b) Descontos BES up (artigos de desporto, escolares, escolas de línguas, informática)



ANEXO V
BES DIRECTO/BESNET

[Handwritten signature]

BES Directo	<p>Serviço telefónico do BES, que possibilita a qualquer hora um vasto leque de operações e consultas. As funcionalidades deste serviço encontram-se descritas no site www.bes.pt.</p> <p>Este serviço tem duas formas alternativas de atendimento, a personalizada e a automática, podendo sempre optar por uma delas. Ambas estão disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano.</p>
BESNet	<p>Serviço de home-banking na Internet, que permite chegar ao BES de forma fácil, segura e cómoda. A partir do seu computador - em casa ou em qualquer outro local. As funcionalidades deste serviço encontram-se descritas no site www.bes.pt.</p>



**ANEXO VI
OUTRAS CONDIÇÕES**

CONTA POUPANÇA HABITAÇÃO

DEFINIÇÃO	Depósito de poupança destinado à constituição progressiva de um capital para os seguintes fins: a) Aquisição, construção, recuperação, beneficiação ou ampliação de prédio ou fracção de prédio para habitação própria permanente ou para arrendamento; b) Entregas a cooperativas de habitação e construção; c) Amortização de empréstimos destinados aos fins referidos nas alíneas anteriores.
TITULARIDADE	Pessoas singulares, quer em contas individuais quer em contas colectivas, solidárias ou conjuntas, residentes ou domiciliadas em território nacional.
MONTANTES MÍNIMOS	Abertura: 500 euros Manutenção: 250 euros Reforço: 125 euros Levantamento: -.- Entrega Anual: 1.250 euros
MOVIMENTAÇÃO	- Reforços em qualquer momento. - Levantamento por transferência para a conta à ordem para os fins obrigatórios previstos.
PRAZO	- Prazo mínimo: 1 ano, renovável por igual período de tempo.
PAGAMENTO DE JUROS	- A capitalizar, no vencimento.
FISCALIDADE	Dedução à Colecta das entregas feitas em cada ano. Juros sujeitos a Imposto sobre o Rendimento. (de acordo com preçário do BES).



CRÉDITO HABITAÇÃO

O **BES** estabelece **condições especiais de acesso ao Crédito Habitação BES**, nomeadamente:

Crédito Habitação BES no Regime Geral com taxa de juro variável, indexada à Euribor, acrescida de um *spread* de acordo com a tabela em vigor à data:

O **BES** aplicará uma bonificação de 0,10%, prevista para protocolo, sobre a grelha de *spread* em vigor.

O **BES** compromete-se a cobrar apenas 50% das comissões de estudo de processo;

O **BES** poderá, mediante análise casuística, conceder adiantamentos até 40% do valor de empréstimo, contragarantidos por livrança avalizada;

Para os beneficiários do Protocolo que desejarem transferir o seu Crédito à Habitação de outras Instituições, o Banco Espírito Santo poderá estabelecer após análise casuística, condições especiais de acordo com a estratégia comercial vigente no Banco.

FINALIDADES

REGIME BONIFICADO (só transferências)

Aquisição, Construção ou Obras em habitação própria permanente.

REGIME GERAL

Aquisição Construção ou Obras em habitação própria permanente

Aquisição Construção ou Obras em habitação secundária

Aquisição de garagens autónomas

Aquisição e obras em habitação

FORMA DE PAGAMENTO

Aquisição de Habitação

Prestações constantes de capital e juro com periodicidade mensal, trimestral ou semestral.

Caso ocorra adiantamento, as prestações mensais são só de juro durante o prazo máximo de 1 ano.

Construção de Habitação

Durante o período de construção, prestações mensais só de juro.

Após conclusão da construção, prestações constantes de capital e juro com periodicidade mensal, trimestral ou semestral.

Obras em Habitação

Durante o período de obras, prestações mensais só de juro.

Após conclusão das obras, prestações constantes de capital e juro com periodicidade mensal, trimestral ou semestral.

ADIANTAMENTOS

O BES pode conceder adiantamentos de verbas antes da data de assinatura da escritura até 40% do valor do empréstimo com aval.

TRANSFERÊNCIA DE EMPRÉSTIMOS (Só no Regime Geral)

Para os beneficiários do Protocolo que desejarem transferir o seu Crédito à Habitação de outras Instituições, o Banco Espírito Santo poderá estabelecer após análise casuística, condições especiais de acordo com a estratégia comercial vigente no Banco.

**CRÉDITO INDIVIDUAL BES**

O **BES** poderá, ao abrigo das normas internas em vigor para a concessão do Crédito Individual, **conceder crédito aos destinatários do presente Protocolo nas vertentes Crédito Individual, Crédito Individual Flexível e Fórmula BES**, destacando-se para além de outras bonificações, a aplicação de uma bonificação de 1,0% prevista para Protocolo na taxa atribuída pelo *scoring*.

A taxa aplicável nunca poderá ser inferior à taxa mínima praticada no preçário.

Finalidades Pequenas obras; Recheio de casa; Automóvel novo; Automóvel em 2ª mão; Férias; Equipamento informático; Acções de Formação; Saúde; Férias; Outras despesas de conforto.

Finalidade	Montante Mínimo	Montante Máximo
Automóvel Novo ou Usado	€ 2.500	€ 30.000
Restantes Finalidades	€ 1.000	€ 20.000

Montante	Prazo Mínimo	Prazo Máximo Total (Inclui o Período de Carência)	Carência
De € 1.000 a 2.500 €	6 meses	36 meses	Até 3 meses
> € 2.500		60 meses	

Plano de Reembolso Período de Carência: Não há reembolso de capital. Só há pagamento de juros.
Titulação Prazo de Amortização: Prestações constante de capital e juros.

Pagamento de Juros Contrato empréstimo.
Postecipados de acordo com o plano de reembolso.

Periodicidade - Período de carência (só juros): Periodicidade mensal
- Período de amortização (capital e juros): Periodicidade: mensal ou trimestral.

Garantias A definir casuisticamente.

Taxa de juro Taxa de juro fixa pelo período do empréstimo e de acordo com o preçário.



SEGUROS

O **BES** estabelece **condições especiais na área dos Seguros** a particulares, nomeadamente:

Seguro Casa: Desconto de 10%, no 1º ano de vida da apólice, nas modalidades Edifício e Edifício + Recheio;

Seguro Auto: Desconto de 5% no 1º ano de vida da apólice;

Seguro Saúde: Desconto de 5% no 1º ano de vida da apólice

Seguro Casa

Consiste numa nova forma para segurar o seu lar, cobrindo vários riscos associados à casa e ao seu agregado familiar:

Simple subscrição - Indicação do número de assoalhadas
Limites e franquias simples - com valores expressos em Euros, actualizados automaticamente
Pagamento simples, efectuado por débito bancário
Sinistros comunicados por telefone através de uma linha verde
Capital do Edifício Ilimitado (valor de reconstrução)

Seguro Auto

Simplicidade:

Franquias em Euros

Inclusão de extras e opções sem necessidade de declarações e actualizações

Pagamento do prémio por transferência bancária

Rapidez:

Facilidade de contacto em caso de sinistro (telefone)

Assistência em viagem em caso de sinistro, garantida pelo líder mundial do sector - Europ Assistance

Transparência

Não há necessidade de actualização de capitais

Não há agravamentos de prémio por sinistro de furto, vandalismo ou incêndio

Qualidade:

Bonificações desde o 1º ano sem sinistros

Cobertura de Protecção de Ocupantes

Seguro Saúde -

Cartão de saúde personalizado

Seguro de saúde vitalício

Rede de prestadores onde as participações são quase totais

Total liberdade de escolha do médico ou hospital, dentro e for a da rede

Linha azul de assistência a clientes

Dedução no IRS

Quatro fórmulas de qualidade à medida das necessidades

Saúde Simples – Internamento, Ambulatório e Assistência Médica

Saúde Simples + - Internamento, Ambulatório e Assistência Médica (limites e participações mais elevados)

Saúde Maxi – Internamento, Ambulatório e Assistência Médica, Estomatologia, Próteses e Ortóteses, Medicamentos

Saúde Top - Internamento, Ambulatório e Assistência Médica, Estomatologia, Próteses e Ortóteses, Medicamentos e Partos

*Handwritten initials/signature***CRÉDITO PARA FINANCIAMENTO DE PROPINAS DE LICENCIATURA**

Beneficiários	Alunos que frequentem os cursos de licenciatura do instituto.
Objecto	Facultar recursos para auxiliar o financiamento de propinas na conclusão do curso.
Montante	Montante máximo de 5.000€.
Prazo	Mínimo: 10 meses. Máximo: 12 meses
Taxa	Euribor (12 meses) + 1,75%
Titulação	Contrato de Empréstimo.
Documentos Necessários	Declaração do Instituto Politécnico atestando a condição de aluno e o comprovativo do valor da propina no INSTITUTO.
Validade	Um ano, susceptível de renovação, nos termos do protocolo.

**CRÉDITO PARA FINANCIAMENTO DE PÓS - GRADUAÇÕES**

Beneficiários	Alunos que frequentem cursos de pós-graduação
Objecto	Facultar recursos para frequência de cursos de pós-graduação.
Montante	Mínimo: 1.000 € Máximo: 10.000 €
Prazo	Prazo máximo: 48 meses - Carência: máximo de 12 meses - Amortização: máximo de 36 meses.
Plano de reembolso	Período de carência: Não há reembolso de capital. Só há pagamento de juros mensalmente. Período de amortização: Prestações mensais constantes de capital e juros.
Taxa	EURIBOR a 30 dias, acrescida de um spread entre os 2,25% e os 3%, definido em função da taxa de equipamento. (*)
Titulação	Contrato de empréstimo
Garantias	De acordo com análise casuística
Documentos necessários	Comprovativo de inscrição no curso de pós-graduação do INSTITUTO Outros mediante análise casuística
Validade	Um ano, susceptível de renovação, nos termos do protocolo.

(*) Para ter acesso ao spread mínimo o cliente terá que ter o seu ordenado domiciliado no

BES



CRÉDITO PARA FINANCIAMENTO DE MESTRADOS

Beneficiários	Alunos ou docentes que frequentem cursos de Mestrado
Objecto	Facultar recursos para a frequência de Mestrados, em Portugal ou no Estrangeiro
Montante em Portugal	Mínimo: 1.000 Euros Máximo: 25.000 Euros
Prazo	Prazo máximo 90 meses - Carência: máximo de 30 meses - Amortização: máximo de 60 meses.
Plano de reembolso	Período de carência: Não há reembolso de capital. Só há pagamento de juros mensalmente. Período de amortização: Prestações mensais constantes de capital e juros.
Taxa	EURIBOR a 30 dias, acrescida de um spread entre os 1,25% e os 2%, definido em função da taxa de equipamento. (*)
Titulação	Contrato de empréstimo.
Garantias	De acordo com análise casuística
Documentos necessários	Comprovativo de inscrição no mestrado Comprovativo de licenciatura ou docência no INSTITUTO Outros mediante análise casuística
Validade	Um ano, susceptível de renovação, nos termos do protocolo.

(*) Para ter acesso ao spread mínimo o cliente terá que ter o seu ordenado domiciliado no

BES

**CRÉDITO PARA FINANCIAMENTO DE DOUTORAMENTOS**

Beneficiários	Alunos ou docentes que frequentem cursos de Doutoramento.
Objecto	Facultar recursos para a frequência de Doutoramentos, em Portugal ou no Estrangeiro
Montante em Portugal	Mínimo: 1.000 Euros Máximo: 20.000 Euros
Montante no estrangeiro	Mínimo: 1.000 Euros Máximo: 30.000 Euros
Prazo	Prazo máximo 102 meses - Carência: máximo de 42 meses - Amortização: máximo de 60 meses.
Plano de reembolso	Período de carência: Não há reembolso de capital. Só há pagamento de juros mensalmente. Período de amortização: Prestações mensais constantes de capital e juros
Taxa	EURIBOR a 30 dias, acrescida de um spread entre os 1,25% e os 2%, definido em função da taxa de equipamento. (*)
Titulação	Contrato de empréstimo
Garantias	De acordo com análise casuística
Documentos necessários	Comprovativo de inscrição no doutoramento Comprovativo de licenciatura ou docência no INSTITUTO Outros mediante análise casuística
Validade	Um ano, susceptível de renovação, nos termos do protocolo.

(*) Para ter acesso ao spread mínimo o cliente terá que ter o seu ordenado domiciliado no

BES



Linha de Crédito Iniciativa "Campus Virtual" (e-U)

Beneficiários	Todos os clientes BES Estudantes e Professores das Universidades e Institutos Politécnicos Portugueses participantes na iniciativa "Campus Virtual".
Montante	Mínimo: 1.000 Euros Máximo: Montante indicado na factura pró-forma acrescido de 10%, com um máximo de 4.000 Euros.
Taxa	Taxa indexada à Euribor 6 meses acrescida de um spread de 4%
Plano de Reembolso	Mínimo: 6 meses Máximo: 36 meses
Seguro de Protecção ao Crédito	Facultativo (dependendo da análise de risco de cada uma das operações)